

COMISSÃO DO CONCURSO
LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

Processo nº 2014-097246

DECISÃO

Verifica-se, às fls. 36, que restou aplicada pela Excelentíssima Relatora, Desembargadora Jacqueline Lima Montenegro, a penalidade de deserção, por ocasião da interposição de recurso pelo candidato CARLOS FREDERICO THEOPHILO CALAZANS, com base no item 18.8 do Edital do LIII Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais deste Estado.

Diante da decisão proferida, nada há a se prover, razão pela qual determino o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2014.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Presidente da Comissão do Concurso